

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Nº 01/2024

A professora Ana Paula Moreira Rovedder da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024 . As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

Estão aptos a concorrer à vaga acadêmicos e acadêmicas dos cursos de graduação em Engenharia Florestal e Ciências Biológicas, da UFSM campus de Santa Maria.

1. OBJETO

Título do Projeto	Restauração de habitats e conservação de espécies ameaçadas do pampa: Proposta para a ação 3.2 do Plano de Ação Territorial para conservação de espécies ameaçadas de extinção da Campanha Sul e Serra do Sudeste
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais (CCR)
Departamento/Laboratório	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Recuperação de Áreas Degradadas
Registro na UFSM nº	060898
Área do CNPq (3º nível)	Conservação da Natureza
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	19 a 24 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 25 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS VAGAS

Há disponibilidade de 01 vaga para bolsista de Iniciação Científica, com bolsa no valor de R\$500,00 mensais. A vigência da bolsa é de 07 meses.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail pat.neprade@gmail.com com o assunto: Inscrição de bolsista IC, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar;
- Carta de intenções (ANEXO A)
- Currículo Lattes.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Etapa 1 - Análise documental (peso: 30% da nota).

Etapa 2: Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (peso: 30% da nota).

Etapa 3 - Entrevistas: as entrevistas serão realizadas de 19 a 24 de abril de 2024 e terão duração máxima de 15 minutos por candidato. Será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (peso: 40% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail e via mídias sociais do NEPRADE na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção do bolsista, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas.

O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, em qualquer momento, pela coordenação do projeto, ou por solicitação do próprio bolsista.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: pat.neprade@gmail.com.

Santa Maria, 15 de abril de 2024.

ANEXO A

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **Restauração de habitats e conservação de espécies ameaçadas do pampa: Proposta para a ação 3.2 do Plano de Ação Territorial para conservação de espécies ameaçadas de extinção da Campanha Sul e Serra do Sudeste.**

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).